



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 73/2002

Declara de Utilidade Pública, A Associação de Santos Reis, Congados e Blocos Caricatos de Campos Altos/MG.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a **Associação de Santos Reis, Congados e Blocos Caricatos de Campos Altos/MG**, inscrita no CNPJ 26.032.375/0001-27, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 05 de agosto de 1989.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 18 de dezembro de 2002.

EZEQUIEL JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal